

 <p>24-11-1953 SERRA CAIADA-RN</p>	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</p>	<p>PMSC/ADM Fis. <u>02</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura. <u>5120</u> Matrícula</p>
---	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata de contratação de empresa para eventual aquisição futura e parcelada de vacinas contra a aftosa para atendimento aos pequenos e médios criadores de gado do nosso município a ser distribuídas gratuitamente pela prefeitura municipal de Serra Caiada/RN , conforme quantitativos informados a seguir.

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder, contratação de empresa para eventual aquisição futura e parcelada de vacinas contra a aftosa para atendimento aos pequenos e médios criadores de gado do nosso município a ser distribuídas gratuitamente pela prefeitura municipal de Serra Caiada/RN com o objetivo de garantir a sanidade do rebanho do nosso município de Serra Caiada/RN.

3. METODOLOGIA

A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do procedimento licitatório, a ser definida após a realização das pesquisas de preços, para formação de orçamento e conhecimento do valor estimado da futura contratação dentre o rol das modalidades constates nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Justifica-se a aquisição das vacinas para a distribuição gratuita aos pequenos criadores de gado (de 0 a 36 meses de idade) do município conforme 1º etapa da campanha contra aftosa, para que assim possa ser garantida a sanidade do nosso rebanho. Mediante a lei estadual 7838 de 2000, que é regulamentada pelo decreto 15316/2001, é obrigatório em todo o estado do Rio Grande do Norte a Vacinação Contra a Febre Aftosa. Motivo pelo qual a prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, vem fazendo a distribuição da mesma para os pequenos e médios criadores garantindo a qualidade do rebanho do nosso município.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

5.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, Obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

5.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN, em até 05 (cinco) dias contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

5.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PMSC/ADM

Fis. 03

Assinatura.

Sianu
Matrícula

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

6.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

6.1.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

6.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

7. DO PREÇO

O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	GÊNERO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VACINA CONTRAAFTOSA 15DS	UND	200

Serra Caiada/RN, 20 de Maio de 2020.


Joao Maria Luiz do Nascimento

Secretária Municipal de Agricultura Pesca Abastecimento e Recursos Hídricos